



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 149/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no último dia **19 de julho de 2025**, sábado, realizou-se a **FESTA JULINA** na Rua Beija-flor, nº 555 – bairro Setjardim, tendo como organizadores os moradores do bairro Setjardim, entre eles o Sr. Vagner Castro, vereador desta Casa de Leis, reunindo familiares, amigos e toda a comunidade local em celebração a uma das mais autênticas manifestações culturais brasileiras: a **Festa Junina**. O evento ocorreu no bairro Setjardim, município de Bebedouro/SP, fortalecendo a identidade local e promovendo o resgate de tradições populares;

Considerando que a **Festa Junina** é uma das celebrações mais significativas do Brasil, representando uma **síntese de nossa diversidade cultural**, com raízes que remontam às tradições **européias, indígenas e africanas**. Sua importância transcende o aspecto festivo, servindo como **ferramenta de preservação da memória coletiva**, fortalecimento dos laços comunitários e transmissão de saberes tradicionais às novas gerações;

Considerando que em um contexto contemporâneo marcado pela aceleração digital e pelo distanciamento das raízes culturais, eventos como este assumem um papel fundamental na **valorização da cultura popular**, resistindo à erosão do folclore nacional;

Considerando que a **Festa Junina** já se consolida como um **marco cultural no extremo leste de Bebedouro**, indo muito além de um simples encontro social: é uma **expressão viva da identidade regional**, que revitaliza costumes e reforça o **sentimento de pertencimento** na comunidade. Em um momento em que muitas tradições se perdem frente à globalização, iniciativas como essa são essenciais para **garantir que nossas raízes não sejam esquecidas**;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** aos organizadores, idealizadores e a todos os envolvidos na brilhante realização da **FESTA JULINA** na Rua Beija-flor, nº 555 – bairro Set Jardim.

Que este evento continue a crescer, inspirando outras comunidades a **cultivarem suas tradições** e a manterem viva a chama da cultura popular. Em um mundo cada vez mais padronizado, celebrações como essa são **atores de resistência cultural**, garantindo que as futuras gerações conheçam e valorizem a riqueza de nossas tradições.

Por todo o exposto, rendemos nossas mais sinceras homenagens à **Sr. Vagner Castro**, aos colaboradores e participantes que tornaram este evento possível. Que a **FESTA JULINA** siga sendo, por muitos anos, um símbolo de **alegria, união e preservação cultural** em nossa região.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de julho de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H6VFM3WW2M60TK57>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H6VF-M3WW-2M60-TK57



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52089/2025 - 28/07/2025 - 12:12 - H6VF-M3WW-2M60-TK57